



UFSCar
N.º: 086/2021
Processo: 23112.009569/2021-10

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

entre

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, BRASIL

e

**FACULDADE DE CIÊNCIA
UNIVERSIDADE DE KHON KAEN, TAILÂNDIA**

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Brasil, e a Faculdade de Ciência da Universidade de Khon Kaen (SC-KKU), Tailândia, concordam com celebrar um acordo de cooperação formal baseado num fundamento de confiança para o benefício e o desenvolvimento mútuos das duas instituições e para a promoção de compreensão e boa vontade internacionais.

1. A UFSCar e a SC-KKU têm interesse em desenvolver algumas ou todas as atividades a seguir, com base em suas respectivas necessidades acadêmicas e educacionais:
 - a. Troca de materiais, publicações e informações sobre pesquisas;
 - b. Organização de programas conjuntos de pesquisa;
 - c. Intercâmbio de estudantes;
 - d. Mobilidade de professores e pesquisadores;
 - e. Mobilidade de pessoal administrativo e outros funcionários não acadêmicos;
 - f. Cooperação no recrutamento de alunos para as duas instituições.
2. A implementação de intercâmbios no âmbito do presente instrumento deve ser discutida e estabelecida separadamente por ambas as universidades, por meio de acordos específicos de cooperação.
3. Nada pode enfraquecer a total autonomia de qualquer das instituições nem quaisquer restrições ou obrigações financeiras podem ser impostas por qualquer delas à outra na execução do presente instrumento.
4. Este protocolo está sujeito a revisão e renovação mediante acordo mútuo, sob a forma de termo aditivo. Entende-se que qualquer das instituições pode rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, muito embora tal ato deva ser executado somente após consulta recíproca de modo a evitar qualquer possível inconveniente a todas as partes, mediante prévia notificação fundamentada por escrito, apresentada com antecedência mínima de 90 dias e aviso de recebimento, sem prejuízo às atividades eventualmente em curso. Este protocolo ficará vigente por cinco anos inicialmente.
5. Questões e controvérsias oriundas da interpretação ou da execução do presente instrumento devem ser resolvidas mediante entendimento direto entre as partes. Quando isso não for possível, elas escolherão consensualmente um terceiro, pessoa natural, para atuar como mediador. A versão do presente instrumento em inglês deve ser usada em tal hipótese.
6. O presente instrumento entra em vigor quando o representante de cada uma das instituições houver firmado e datado suas vias originais em inglês e em português.

AUTORIZADA PARA ASSINAR POR E EM
NOME DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO CARLOS:



Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
REITORA

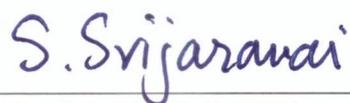
Rodovia Washington Luís, km 235
13565-905 São Carlos (SP), Brasil

Tel.: +55 16 3351 8111

+55 16 3351 8402

18/8/2021

AUTORIZADO PARA ASSINAR POR E EM
NOME DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA
UNIVERSIDADE DE KHON KAEN:



Prof. Dr. Somkiat Srijaranai
DECANO

Faculdade de Ciência, Universidade de Khon
Kaen

Rodovia Mitraparb, n.º 123, Distrito de Muang
Khon Kaen 40002, Tailândia

Tel.: +66 43 202059

Fax: +66 43 202059

8 September 2021